



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000368/19	06/08/2019 08:44:54	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340389-6 / ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES	2.2 CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
2.3 Endereço: RUA FELISBERTO CARRIJO, 1137	2.4 Bairro: ALTAMIRA	
2.5 Município: UBERLANDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.400-204
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340389-6 / ELAINE PEDERSOLI GUIMARÃES	3.2 CPF/CNPJ: 013.398.676-48	
3.3 Endereço: RUA FELISBERTO CARRIJO, 1137	3.4 Bairro: ALTAMIRA	
3.5 Município: UBERLANDIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.400-204
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Lourenco	4.2 Área Total (ha): 756,7227
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 49.623 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 669.807 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.897.676 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	756,7227
Total	756,7227
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	207,0721
Infra-estrutura	2,0000
Pecuária	547,6506
Total	756,7227

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				45,3180	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	6,2876
				Outro: pastagem e barramento	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.470,0000	un		
Aproveitamento de Material Lenhoso		10,0000	m3		
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		1.414,0000	un		
Aproveitamento de Material Lenhoso		10,0000	m3		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				542,1686	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				542,1686	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	670.400	7.898.400	
Aproveitamento de Material Lenhoso					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Agricultura	plantio de culturas anuais			542,1686	
Total				542,1686	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
SUCUPIRA	madeira para serraria	3,50	M3		
AROEIRA	achas	10,00	M3		
MADEIRA BRANCA	5m³ de baru e 1,5m³ de jatobá	6,50	M3		
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	1.000,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Ictiofauna.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: baixa à média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda São Lourenço registrado sob nº 49.623 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 669807 (X) e 7897676 (Y) de ecossistema Cerrado, Cerradão Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária e agricultura.

Reserva Legal:

A Reserva Legal da propriedade perfaz um total de 151,35ha e encontra-se averbada em cartório conforme AV-09-49.623 do CRI de Ituiutaba. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3134202-23BFCBFCB45940D18AA0D45F79FB627 CADASTRADO 06/09/2015 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2005 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelo Ribeirão São Lourenço e três nascentes sem denominação com área de 52,3556ha, sendo 45,3180ha em vegetação nativa (área úmida e cerrado) e 7,0376ha de pastagem e barramento.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 1470 unidades de arvores isoladas, arbustos e tocos, como Pterodon emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru) e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 542,1686ha. Porém fica liberado o corte de 1414 unidades de árvores, arbustos e tocos devido algumas espécies tratar-se de árvores restritas de corte e outras que a critério técnico deverão permanecer na área ora liberada, e o aproveitamento de material lenhoso caído pelas intempéries são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Por não contrariar a Legislação Estadual em vigor, somos favoráveis à liberação da intervenção solicitada pelo empreendedor do empreendimento. Sugiro um prazo de 48 meses para o empreendimento.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos. Deverão ficar na área de intervenção 56 árvores, sendo: 10 pequi (Caryocar brasiliensis), 03 ipês amarelo (Tabebuia sp), 30 aroeiras (Myracrodun urundeuva), 03 ipê roxo (Tabebuia impetiginosa), 05 Macaúbas (Acrocomia acuelata) e 05 mandiocão (Didimopanax morototoni) devido o pequi e o ipê amarelo serem restritos de corte e e as demais a critério técnico e por servirem como porta sementes e abrigo a animais.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 9 de agosto de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER